2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 5135/2019.

ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **G2 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E SOM PARA REGISTRO E TRANSMISSÃO AO VIVO E/OU GRAVADA - VIA INTERNET (WEBTV E CANAL NA INTERNET), CANAL ABERTO E TV A CABO - MANTENDO PROGRAMAÇÃO 24 HORAS NO AR DAS SESSÕES DESTE PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DOS CONTEÚDOS ORIUNDOS DE PARCERIAS, REALIZADOS NESTA ASSEMBLEIA OU EM LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, CEP: 66020-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4709040 – PC/PA e CPF/MF nº 920.464.362-53, doravante denominada **CONTRATANTE,** de outro lado, a empresa **G2 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.249.983/0001-43, com sede à Rua Oliveira Belo nº 85, Bairro Umarizal, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050-380, Telefone: (91) 3212-7855 / 999818233, E-mail: g2@g2comunicações.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Fernando dos Santos Gomes Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Avenida José Bonifácio, nº 2922, Casa nº 65, Bairro: Guamá, portador da Cédula de Identidade nº 1976297 SSP/PA e CPF/MF nº 287.083.502-72, Telefone (91) 99112-1214, E-mail: guga-13@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem como fundamento jurídico o art. 57, II, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, de acordo com o subitem 12.2, da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 015/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª, deste Instrumento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 015/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, vigerá no período compreendido entre **12 de novembro de 2019** a **11 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2019:

01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1453.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
3000-00 – Despesas Correntes
3300-00 – Outras Despesas Correntes
3390-00 – Aplicação Direta
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrente do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado neste Instrumento, este é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produzam um só efeito, que depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes.

Belém-PA, 17 de outubro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS
CONTRATANTE

Empresa **G2 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA**
Senhor FERNANDO DOS SANTOS GOMES FILHO
CONTRATADA